

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA - CISRU CENTRO SUL - em decorrência da “inviabilidade de competição”, contida no Processo Licitatório n° 037/2020 RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n° 005/2020 à Empresa COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ 10.985.691/0001-83, prestadora exclusiva e autorizada a comercializar peças e prestar serviços de assistência técnica em produtos da marca SAMTRONIC, valor total de R\$ 3.850,48 para reparo de 04 (quatro) bombas de infusão de seringa SAMTRONIC ST 7000, séries: 33777Q/00, 32400Q/00, 32399Q/00 e 32398Q/00, conforme Art. 25, “caput” e 26 da Lei 8666/93. José de Freitas Cordeiro - Presidente.